

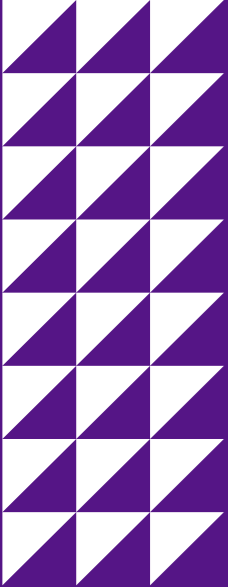
GUIA TEMÁTICO

**Cidades:
principais
conceitos para
entender o
ambiente urbano**



Insper





GUIA TEMÁTICO

Cidades: principais conceitos para entender o ambiente urbano

Este guia foi elaborado pelo Laboratório Arq.Futuro de Cidades do Insper a pedido da Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (Raps) para a segunda edição dos Guias Temáticos Raps, voltados às candidatas e candidatos da Rede para as eleições de 2022 no âmbito federal e estadual.

NOTA

O conteúdo aqui presente é de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representa, necessariamente, a posição da Raps.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. Principais conceitos	11
2.1 Elementos urbanos	11
2.2. Cidade formal e cidade informal	12
2.3. Planejamento urbano e governança	19
2.4. Moradia e mobilidade	25
2.5. Cidade compacta versus cidade espraiada	29
2.6. A cidade e a água: rios urbanos e saneamento	34
2.7. Planejamento e economia urbana: o valor da terra	37
3. A cidade contemporânea	39
3.1. Rede de cidades	41
3.2. Sustentabilidade e resiliência	41
3.3. Urbanismo social	43
3.4. O futuro das cidades: inovação	44
3.5. Pandemia e o desafio das cidades	46
4. A Nova Agenda Urbana e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU	48
4.1 Desafios urbanos na escala global e regional	49
4.2 Atração global e migração urbana	50
5. Os desafios: revisão do Pacto Federativo e melhoria na governança do desenvolvimento urbano	51
Sobre o Arq.Futuro	55
Sobre o Laboratório Arq.Futuro de Cidades do Insper	56
Referências	57
Ficha técnica	58

1. INTRODUÇÃO

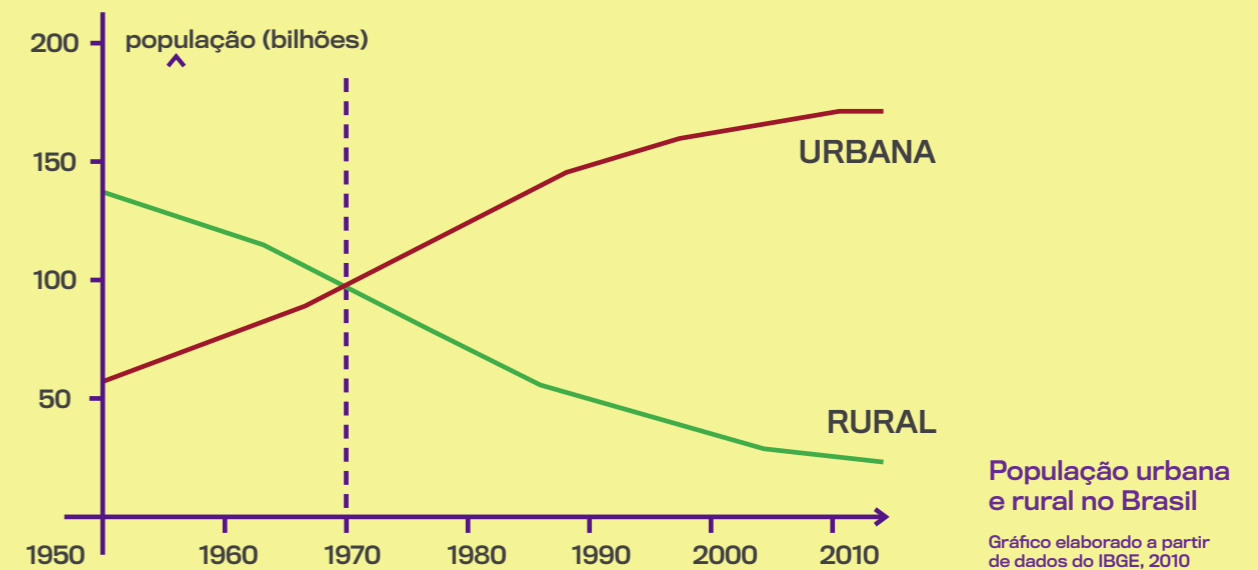
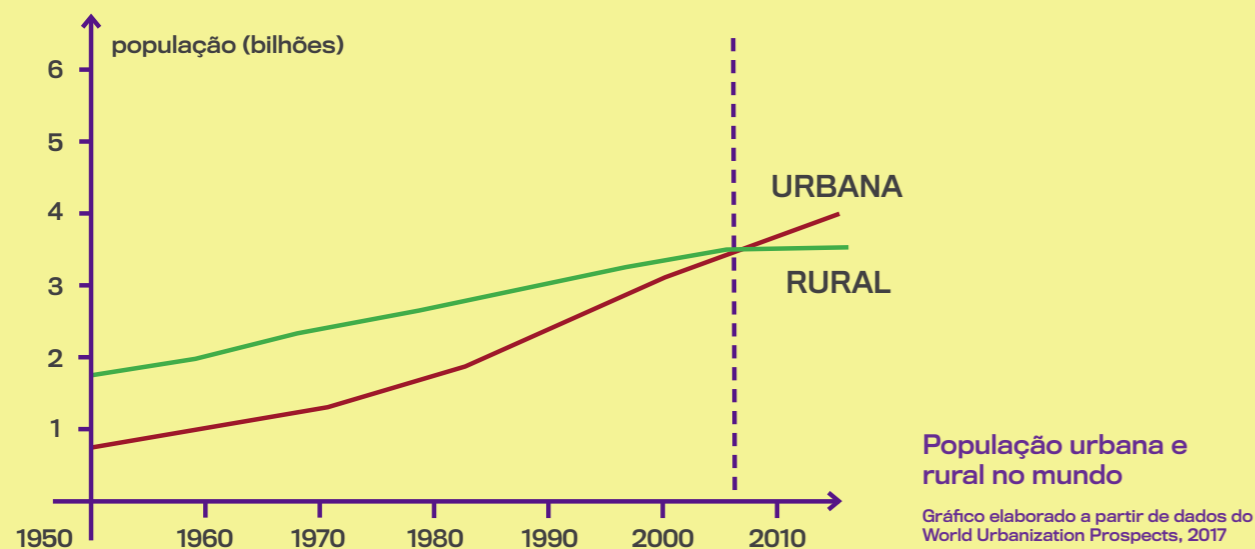
.....

O mundo é predominantemente urbano e, portanto, precisamos conhecer nossas cidades

A maior parte da população mundial vive em cidades e, nas últimas décadas, o processo de urbanização global se acelerou. De acordo com o relatório World Urbanization Prospects, de 2018, 55% da população do planeta (pouco mais de 4 bilhões de pessoas) é urbana e, de um total de 194 países, 59 têm mais de 80% de população vivendo em cidades. Um deles é o Brasil, com 85% de sua população em área urbana.

O mundo se torna cada vez mais urbano e o Brasil é um dos países mais urbanizados.

Dados de população urbana e rural no mundo e no Brasil, respectivamente:



O MODELO DE VIDA URBANO TRIUNFOU

As cidades, apesar de suas inúmeras dificuldades, demonstraram ser o melhor ambiente para a vida humana. A ideia de que elas são a maior invenção da humanidade foi repetida por pensadores como o sociólogo e historiador Lewis Mumford (1895-1990), o historiador Giulio Carlo Argan (1909-1992) e o economista urbano contemporâneo Edward Glaeser (2016).

Um mundo complexo requer habilidades complexas. A realidade cambiante de nossas sociedades marcadas pela velocidade das transformações e pela globalização do conhecimento representa novos desafios para nossas habilidades profissionais e de ação social. O ambiente urbano contém, por excelência, a diversidade e a interconectividade exigidas pelas novas dinâmicas sociais.



AS CIDADES E AS ELEIÇÕES DE 2022: UMA AGENDA PRIORITÁRIA

No planeta urbano, o século 21 é o século das cidades – assim como o 20 foi das nações, e o 19, dos impérios.

As cidades que herdamos do século 20 são difusas e dispersas; mora-se onde não há infraestrutura de suporte e transporte público de qualidade. O déficit habitacional é enorme e milhões de brasileiros moram mal nas periferias. O modelo geral de mobilidade urbana é excludente social e ambientalmente, com deslocamentos morar-trabalhar e movimento pendular disfuncionais.

Portanto, a pauta são as cidades e o desafio, o empoderamento dos gestores locais, onde a vida dos cidadãos e cidadãs efetivamente ocorre. A agenda do desenvolvimento sustentável e do meio ambiente

passa fortemente pela construção de novos modelos de vida nas cidades, de modo a torná-las, gradativa e incrementalmente, mais justas, equilibradas, sustentáveis, inclusivas e saudáveis.

Tais desafios demandam também uma revisão do Pacto Federativo e uma significativa melhoria nos processos de governança do desenvolvimento urbano nas escalas regionais, intermunicipais e locais.

Aos profissionais, legisladores, gestores e formuladores de políticas públicas, há uma agenda urbana prioritária a se construir e promover que perpassa as dimensões federal, estadual e municipal e envolve os poderes legislativos e executivos, assim como judiciário:

- Construção de políticas públicas consistentes para o desenvolvimento de cidades contemporâneas: sustentáveis, inclusivas, saudáveis, inteligentes.
- Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.
- Construção dos processos transformadores da Agenda Urbana ao Planejamento Estratégico com visão de futuro.
- Desenvolvimento de dados e diagnósticos baseados em evidências: produção, acesso e publicização, incluindo os dos territórios de vulnerabilidade social.
- Promoção da continuidade dos projetos e das políticas públicas eficientes.
- Promoção da integração e territorialização das políticas públicas.
- Estabelecimento de agenda metropolitana de cidades: planejamento, gestão e colaboração entre as diferentes cidades da região reconhecendo as diferentes necessidades e aptidões segundo o seu contexto natural e dimensão populacional.
- Estabelecimento de parâmetros e objetivos para a avaliação de impacto e o monitoramento das políticas implantadas.



2. PRINCIPAIS CONCEITOS



A cidade requer conhecimentos multidisciplinares

O conhecimento urbano deve ser entendido não como uma especialização, mas como um campo de atividade no qual diversos profissionais aplicam seus conhecimentos e ferramentas, conciliando áreas de atuação como economia, administração, educação, cultura, engenharia, direito, ciências sociais, artes, saúde, arquitetura e urbanismo.

Atuar nesse contexto – profissionais, legisladores, gestores e formuladores de políticas públicas – exige uma ampla gama de competências e, sem dúvida, uma grande capacidade de adaptação e permanente renovação. Assim, encorajamos uma atitude de receptividade para novos pontos de vista e abordagens, bem como a análise crítica de perspectivas e métodos tradicionais. Nosso objetivo é promover abordagens inovadoras para a resolução de problemas.

2.1 ELEMENTOS URBANOS

• A **morfologia urbana** é o estudo da forma da cidade e considera tanto seus aspectos físicos – características do sistema viário, das construções, da topografia – quanto relacionados com sua organização funcional, ou seja, aqueles que dizem respeito às atividades humanas. Para compreender a cidade em sua complexidade, é preciso levar em conta seus elementos e conceitos básicos:

- Incentivo a novos modelos de governança local para além dos governos: sociedade civil organizada, academia etc.
- Capacitação de gestores locais.
- Busca por referências técnicas: instituições especializadas e renomadas.
- Busca por referências em casos exitosos.
- Promoção da distribuição territorial do orçamento público: critérios técnicos para a distribuição territorial da despesa no Plano Plurianual e nas Leis Orçamentárias Anuais.
- Buscar a entrega de resultados concretos na maior qualidade de vida da população.

- A **infraestrutura**, que compreende a estrutura básica da cidade, determinada por suas infraestruturas de água, energia, saneamento, telefonia, dados, vias, sistemas de transporte e redes de serviços públicos.
- O conjunto dos diversos **equipamentos públicos** de saúde, esporte, cultura, educação etc.
- O conjunto de **espaços públicos**, constituídos pelas zonas de circulação – como as ruas – e os locais coletivos e de encontro – como praças e parques.
- As **quadras**, ou quarteirões, que formam o tecido urbano e são delimitados pelas ruas e avenidas.
- As **centralidades**, representadas pelo centro histórico em si, mas também pelas demais centralidades, isto é, os pontos de convergência entre diversos fluxos e que agregam diferentes atividades e usos.
- O conjunto das **edificações**, que compreende inúmeras funções e atividades, como moradia, serviços, comércio e institucional.

2.2. CIDADE FORMAL E CIDADE INFORMAL

Um Brasil urbano e muito desigual

• • • • •

No Brasil, de cada dez pessoas, oito moram nas cidades. Mas, foi somente na segunda metade do século 20 que o Brasil tornou-se um país urbano, com mais de 50%

de sua população residente nas cidades. O chamado à urbanização, com a criação de bairros e cidades como Brasília, assim como a mecanização da produção agrícola, intensificou o deslocamento para as cidades em busca de oportunidades de trabalho e novas oportunidades de vida.

O intenso e rápido processo de urbanização no Brasil gerou centros urbanos de enorme diversidade regional, multiculturais e de crescente desenvolvimento econômico. Em 2018, $\frac{1}{4}$ do PIB do país vinha de apenas oito municípios, e o líder em participação era São Paulo (SP), responsável por 10,2% do PIB do país, ao mesmo tempo que concentrou os desafios da sociedade e do meio ambiente.

A concentração de população urbana não é distribuída igualmente em todo o espaço nacional. A região com maior percentual é o Sudeste, com 93,14% das pessoas vivendo em áreas urbanas. A região Nordeste é a que conta com o maior percentual de habitantes vivendo em áreas rurais, 26,88%.

De modo geral, podemos reconhecer que as cidades brasileiras, além de viverem e sofrerem os riscos ambientais e as mudanças socioeconômicas globais, são ambientes de grandes desigualdades e fragmentações socioespaciais históricas, com falta de acesso de qualidade à moradia e aos serviços básicos.

A formalidade e a informalidade convivem em muitas cidades do mundo contemporâneo, particularmente em países emergentes como o Brasil e em cidades do chamado Sul Global, onde o processo de rápida

urbanização durante o século 20 deixou enormes lacunas e déficits no desenvolvimento urbano. Reconhecer essa dualidade é fundamental para a compreensão da dinâmica urbana em sua totalidade.

A produção do espaço urbano está permeada pelas desigualdades, o que resulta na sNo Brasil, de cada dez pessoas, oito moram nas cidades. Mas, foi somente na segunda metade do século 20 que o Brasil tornou-se um país urbano, com mais de 50% de sua população residente nas cidades. O chamado à urbanização, com a criação de bairros e cidades como Brasília, assim como a mecanização da produção agrícola, intensificou o deslocamento para as cidades em busca de oportunidades de trabalho e novas oportunidades de vida.

O intenso e rápido processo de urbanização no Brasil gerou centros urbanos de enorme diversidade regional, multiculturais e de crescente desenvolvimento econômico. Em 2018, $\frac{1}{4}$ do PIB do país vinha de apenas oito municípios, e o líder em participação era São Paulo (SP), responsável por 10,2% do PIB do país, ao mesmo tempo que concentrou os desafios da sociedade e do meio ambiente.

A concentração de população urbana não é distribuída igualmente em todo o espaço nacional. A região com maior percentual é o Sudeste, com 93,14% das pessoas vivendo em áreas urbanas. A região Nordeste é a que conta com o maior percentual de habitantes vivendo em áreas rurais, 26,88%.

De modo geral, podemos reconhecer que as cidades brasileiras, além de viverem e sofrerem os riscos

ambientais e as mudanças socioeconômicas globais, são ambientes de grandes desigualdades e fragmentações socioespaciais históricas, com falta de acesso de qualidade à moradia e aos serviços básicos.

A formalidade e a informalidade convivem em muitas cidades do mundo contemporâneo, particularmente em países emergentes como o Brasil e em cidades do chamado Sul Global, onde o processo de rápida urbanização durante o século 20 deixou enormes lacunas e déficits no desenvolvimento urbano. Reconhecer essa dualidade é fundamental para a compreensão da dinâmica urbana em sua totalidade.

A produção do espaço urbano está permeada pelas desigualdades, o que resulta na sobreposição de duas realidades paralelas, permanentemente em diálogo: às vezes em forma de negociação, outras de conflito. As cidades formal e informal existem lado a lado, evidenciando a permanente luta por direitos.

A cidade formal é representada pela porção do tecido urbano em que predominam a legalidade fundiária e a regularidade das infraestruturas e edificações. É também a região onde há maior concentração de investimentos públicos e privados, infraestrutura completa e sofisticada e, portanto, presença mais evidente do Estado.

Em contraponto, a cidade informal expande-se pelas periferias, mananciais e zonas de proteção ambiental, repleta de loteamentos irregulares ou clandestinos, moradias autoconstruídas e favelas. Embora ocupe grande parte do tecido urbano, a cidade informal é frequentemente esquecida pelas políticas públicas.

Quase todas as grandes e médias cidades brasileiras apresentam territórios de vulnerabilidade social onde milhões de pessoas vivem sem adequadas condições, de infraestrutura à habitação digna. Trata-se de demanda social urgente, pois estima-se que cerca de 17,1 milhões de pessoas – 8% da população brasileira – morem em favelas, e o déficit habitacional no país seja de, aproximadamente, 5,8 milhões de moradias ou 18,5 milhões de pessoas [ver: fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil]. Atualmente, segundo o Projeto Moradia, quase todas as grandes cidades do país têm em torno de 30% de sua área ocupada por favelas, chegando às vezes a 50%, como é o caso de Belém, no Pará.

Estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), baseado em dados do Censo Demográfico de 2010, mostra um retrato do cenário das cidades brasileiras: **das 94,6 milhões de pessoas que vivem em concentrações urbanas no Brasil, 76% estão entre as sete piores condições numa escala de onze classificações**, entre elas abastecimento de água, sistema de coleta de esgoto e lixo, número médio de moradores por cômodo, rendimento domiciliar, nível de escolaridade, posse de equipamentos domésticos e material empregado na construção do imóvel. Apenas um entre quatro moradores da cidade usufrui de boas condições urbanas.





Vista aérea que mostra o espraiamento periférico da cidade informal para áreas naturais no Recife. *por Felipe Dias*

2.3. PLANEJAMENTO URBANO E GOVERNANÇA

PLANEJAMENTO URBANO

O planejamento urbano organiza e controla as futuras transformações de uma cidade, direcionando o uso do solo e da infraestrutura e organizando a distribuição territorial de atividades como moradia, lazer e trabalho. O planejamento urbano pode utilizar diversas ferramentas para ser implementado, tais como **legislação urbanística**, **políticas públicas** e **incentivos fiscais**.

Sua elaboração, assim como a do conjunto das leis urbanísticas, é tarefa exclusiva do poder público, mas vale lembrar que todos os seus processos de implementação e revisão – que são praticamente constantes – estão abertos à participação da sociedade civil.

A legislação urbanística compreende o conjunto de leis que regula a produção e o desenvolvimento do espaço urbano. Há documentos e iniciativas nesse âmbito nas três esferas administrativas.

FEDERAL

– **A Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU)** é o conjunto de planos e ações que tem como objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado e diversificado de seu território, de forma a assegurar o bem-estar e a qualidade de vida de seus habitantes. [ver: www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-urbano/politica-nacional-de-desenvolvimento-urbano]

- A **Reforma Urbana** é uma expressão usada para definir o conjunto de políticas públicas e ações de readequação das cidades, objetivando a promoção do acesso de todas as camadas da sociedade a suas estruturas e benefícios, incluindo políticas de habitação, mobilidade urbana, equipamentos e serviços públicos e o adequado uso da terra, estando diretamente ligada ao direito à cidade.
- O **Estatuto da Cidade** é a denominação oficial da Lei nº 10.257, de 2001, marco regulatório inovador e fundamental que regulamenta o capítulo da Política Urbana da Constituição brasileira. Seus princípios básicos são o planejamento participativo e a função social da propriedade. [ver: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm]
- Há também o conjunto de normas técnicas, Legislação Ambiental e de Preservação do Patrimônio, entre outras normativas que constituem a política nacional de desenvolvimento urbano. [ver: Capacidades – Programa Nacional de Capacitação das Cidades do Ministério do Desenvolvimento Regional: www.capacidades.gov.br]

ESTADUAL

- O **Estatuto da MetrÓpole** regula a formação das regiões metropolitanas através dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado das Regiões Metropolitanas (PDUIs). O PDUI é um instrumento legal de “planejamento, diretrizes, projetos, ações, organização e desenvolvimento urbano regional integrado que busca unificar a organização, os interesses e as políticas públicas dos municípios de

determinada Região Metropolitana”. [ver: fnembrasil.org/pdui/]

- O **PDUI** permite que as decisões relativas aos territórios sejam tomadas, de forma democrática, entre estado, municípios e sociedade civil – como requer a estrutura de governança interfederativa. No art. 2º, inciso IV, da Lei nº 13.089, de 2015, a governança interfederativa é definida como “[...] compartilhamento de responsabilidades e ações entre entes da federação em termos de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum”. As Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) são aqueles serviços ou necessidades que ultrapassam as fronteiras municipais e ganham dimensão regional – por isso devem ser resolvidos de forma compartilhada. São exemplos de FPICs: preservação do meio ambiente e destinação e tratamento de resíduos sólidos, desenvolvimento urbano e econômico, transporte e logística, saúde e segurança, entre outras. Na elaboração do PDUI, compõem a governança interfederativa o Conselho de Desenvolvimento da Unidade Regional, o Comitê Executivo e os Grupos de Trabalho Temáticos. Nesse processo, estão asseguradas a realização de audiências públicas e debates, com a participação de representantes da sociedade civil, e a ampla divulgação dos documentos e informações produzidos. [ver: rmsp.pdui.sp.gov.br/?page_id=125]
- Há também Comitês das Bacias Hidrográficas e outros instrumentos legais de formulação de políticas públicas a nível estadual e regional e seus programas de desenvolvimento regional. [ver: www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional]

MUNICIPAL

- O **Plano Diretor Municipal**, a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (“Zoneamento”), o Código de Obras e Edificações, os Planos Setoriais e os Planos de Bairro constituem o conjunto de normas do planejamento urbano das cidades a nível municipal. O Plano Diretor é o instrumento legal que visa orientar a ocupação do solo e o desenvolvimento urbano, a partir de diagnósticos técnico e social-participativo, e o estabelecimento de estratégias, diretrizes, instrumentos e normas da legislação urbana. [ver: antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/Biblioteca/Livro_Plano_Diretor_GUIA_DE_ELABORACAO.pdf]
- Os Planos de Bairro, previsto na regulação urbana e infelizmente ainda pouco utilizado em nossas cidades, tem o objetivo importante de “fortalecer o planejamento e controle social local e para promover melhorias urbanísticas, ambientais, paisagísticas e habitacionais na escala local por meio de ações, investimentos e intervenções previamente programadas” e poder atuar na escala local, aproximando o planejamento da comunidade local e seus reais problemas e desafios. [ver: gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/planos-de-bairro]
- Pode-se, ainda, se promover o Consórcio Municipal, “parceria sem fins lucrativos, firmada entre dois ou mais municípios, e concretizadas por meio da criação de uma pessoa jurídica de direito público ou privado, objetivando melhor resolver problemas e desafios no desenvolvimento de temas que extrapolam os limites de um município, como

por exemplo questões das águas, transporte e outras”. [ver: www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/Consorcios%20p%C3%BAblicos%20intermunicipais%20-%20Uma%20alternativa%20%C3%A0%20gest%C3%A3o%20p%C3%BAblica.pdf]



A comunidade local organizada e com modelos de governança participativa e compartilhada pode melhor avançar na busca por melhorias demandadas no território. Exemplo: no Jardim Lapena, Zona Leste de São Paulo, a comunidade construiu o Plano de Bairro participativo com apoio do 3o setor, a Fundação Tide Setúbal, e vem constantemente promovendo ações de qualificação no território, como o Mutirão do Parque dos Sonhos [fonte: Carlos Leite, 2022].

GOVERNANÇA

Cada ação realizada em uma cidade tem uma função essencial em sua construção e desenvolvimento. Não há cidade sem pessoas e, se somarmos a isso o fato de que a cidade está em constante transformação, fica evidente a importância de que as mudanças sejam permanentemente debatidas e aprovadas por seus cidadãos.

Baseamos esta análise em três grupos – cada um deles igualmente importante – que atuam sobre a cidade: o setor público, o setor privado e a sociedade civil. **A consciência de que todos têm responsabilidade pelo seu desenvolvimento e de que cada um tem direitos e deveres a serem observados é o que define o conceito de cidadania.**

É muito comum apontarmos os defeitos e ineficiências como resultantes de falta de planejamento, negligência ou incompetência de políticos e administradores. Mas a cidade também é feita diariamente por todos esses setores. Quando boa parte da população amadurece sua consciência urbana, muitas das mudanças que desejamos se tornam possíveis.

Apesar do país ter criado um arcabouço legal de políticas urbanas robustas e inovadoras desde a chegada do Estatuto da Cidade, conforme mencionado no item anterior, e que incluem também o ConCidades, o ciclo de conferências nacionais, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), infelizmente

há ainda uma forte carência de agendas alinhadas de governos, dos diversos entes federativos, capazes de superar a desarticulação entre as escalas regional, urbana e intermunicipal. Ou seja, há um grande desafio em termos de governança e gestão regional, urbana e intermunicipal, interfederativa.

[ver: [Capítulo 5 – Os desafios: revisão do Pacto Federativo e melhoria na governança do desenvolvimento urbano](#)]

2.4. MORADIA E MOBILIDADE

A moradia é uma das funções primordiais das cidades. Em urbanismo, o conceito de moradia refere-se não somente à casa, mas também a espaços onde ocorrem diversas atividades diretamente relacionadas a ela e essenciais à vida urbana e ao nosso dia a dia, como comércio, trabalho, serviços, escola e espaços públicos.

A mobilidade diz respeito, sobretudo, ao deslocamento. Ao abordar esse tema, referimo-nos à distribuição das atividades no território, ou seja, às distâncias percorridas entre casa, trabalho, serviços e assim por diante. O arranjo territorial da cidade tem influência direta sobre a necessidade do deslocamento e, por consequência, sobre a mobilidade urbana. Assim, os temas da moradia e da mobilidade são indissociáveis.

MODAIS DE TRANSPORTE

Podemos categorizar os tipos de modos de transporte a partir da seguinte pirâmide que prioriza os deslocamentos a pé, sendo estes não apenas os mais frequentes, mas os mais sustentáveis, porém, os de maior risco no caso de acidentes.

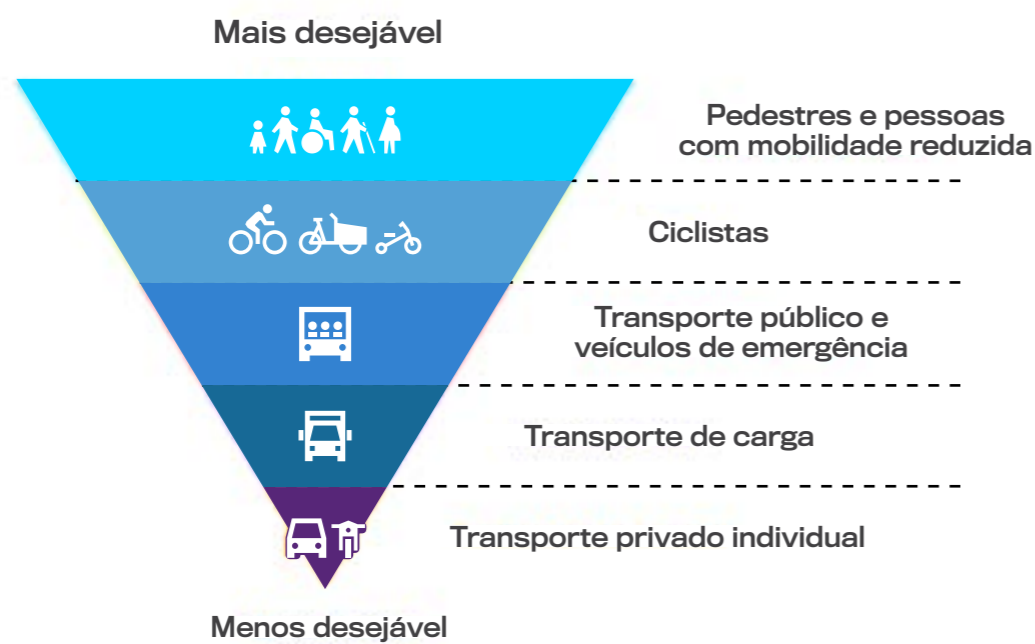


Gráfico mobilidade urbana sustentável (baseada em Movés, 2021). moves.gub.uy/iniciativa/guia-para-la-planificacion-de-la-movilidad-urbana-sostenible-2

- Mobilidade a pé
- Mobilidade em bicicleta
- Transporte público
- Transporte de carga
- Transporte privado individual (moto ou carro)

No Brasil ainda predomina o transporte rodoviário, responsável por 96% do deslocamento de passageiros e 58% do transporte de cargas, segundo dados de 2012 do Ministério dos Transportes. Da Associação Nacional de Transportes Públicos (ANTP), 80% de todo o investimento em transportes no Brasil é destinado aos veículos motorizados individuais. O restante é dividido entre modos coletivos e ativos, embora estes representem a maioria dos deslocamentos em muitas cidades do país.

No Brasil, surgem cada vez mais políticas de mobilidade que incentivam as chamadas ruas completas, com prioridade para o transporte coletivo e para meios não motorizados e ativos, ou seja, ruas com calçadas largas, ciclovias e corredores de ônibus e aparatos de redução de velocidade. Além disso, novas tecnologias estão trazendo maneiras inovadoras de utilizar os sistemas de que já dispomos, como os aplicativos de compartilhamento de veículos, entre outros. Por fim, é importante ressaltar a demanda atual para as cidades produzirem de modo alinhado e articulado os seus Planos de Mobilidade e Diretor (desenvolvimento urbano). [ver: wribrasil.org.br/pt/publicacoes/cadernos-tecnicos-para-projetos-de-mobilidade-urbana]

No sentido de se promover gradativamente mais cidades para as pessoas, tendência do desenvolvimento urbano contemporâneo, surgiram as ruas compartilhadas.



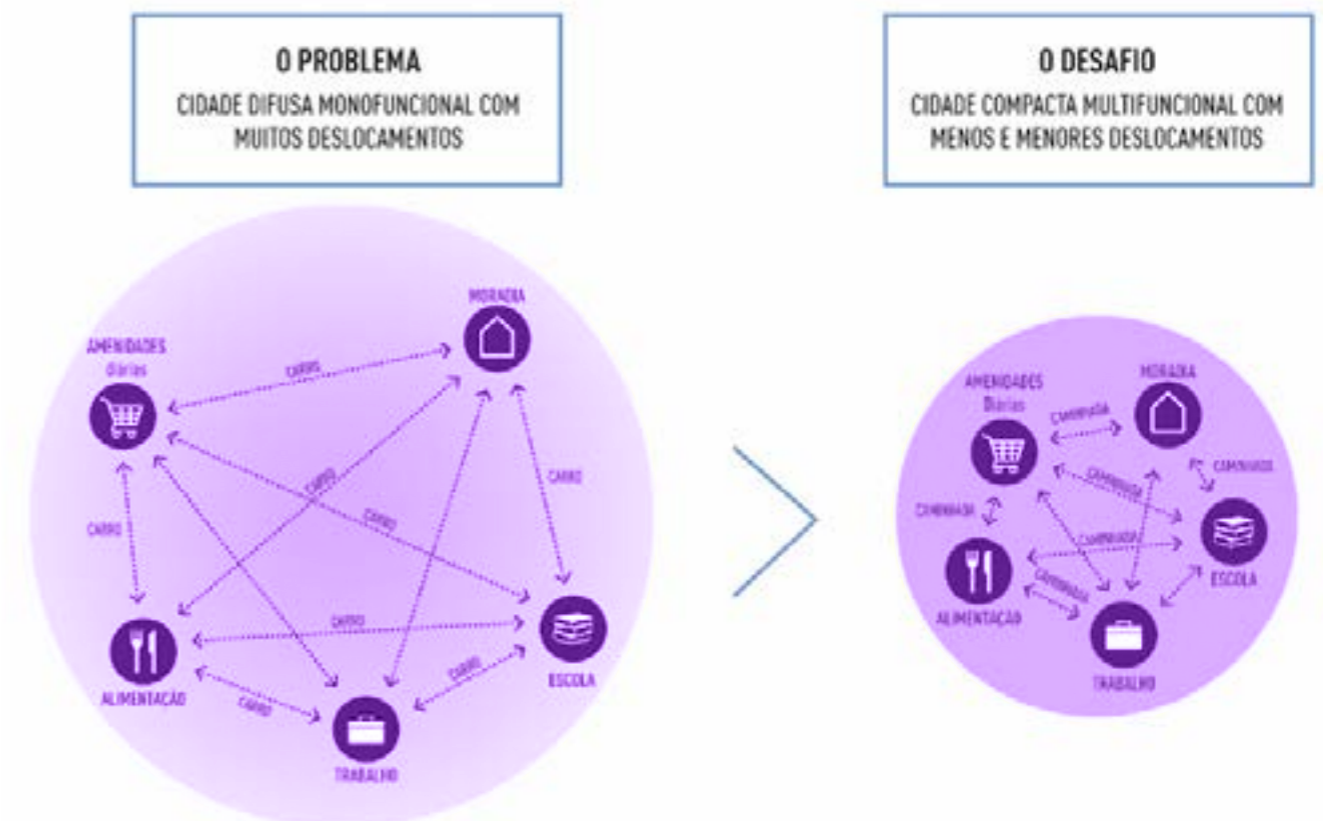
Ruas compartilhadas. por Jamshed Khedri

2.5. CIDADE COMPACTA VERSUS CIDADE ESPRAIADA

CIDADE COMPACTA

Há um consenso entre os urbanistas de que uma boa estrutura urbana respeita os princípios da cidade compacta. Isso significa que as principais funções que se relacionam à moradia devem estar localizadas próximas umas das outras – casa, trabalho, escola, comércio, serviços, meios de transporte, entre outros –, de forma a evitar grandes deslocamentos.

A cidade compacta caracteriza-se pelo uso misto do solo – bairros que comportam diversas atividades relacionadas à moradia, como comércio e serviços – e por altas densidades populacional e de área construída.



O desafio é migrar do modelo da cidade espalhada do século 20 para a cidade constituída por uma rede de centralidades compactas, densas e multifuncionais do século 21. [Fonte: Carlos Leite, 2022].

Entre as muitas vantagens desse modelo, têm destaque aquelas relacionadas à mobilidade: deslocamentos menores no dia a dia, economia em sistemas de transporte e racionalização das infraestruturas urbanas. Essas são características de uma cidade caminhável, onde o morador tem acesso aos serviços cotidianos a uma distância de, em média, um quilômetro – incluindo o acesso aos transportes públicos, como ônibus e metrô.

Outro aspecto importante das cidades compactas diz respeito à dinâmica urbana, já que elas comportam diversos usos simultaneamente, o que garante a circulação de pessoas em todos os horários do dia. Isso significa uma cidade mais viva, atrativa e segura, com mais gente nas ruas.

A cidade compacta se apresenta, sobretudo, como um **modelo urbano mais sustentável** no que diz respeito à racionalização de todos esses meios – mobilidade, infraestrutura, serviços, meio ambiente, entre outros.

CIDADE ESPRAIADA

Em oposição ao modelo compacto, temos o modelo das cidades espalhadas, representadas comumente por grandes extensões de uso exclusivamente residencial, bairros monofuncionais – sem uso misto – e com baixa densidade populacional.



Exemplo de cidade compacta: Barcelona. *por Kaspars Upmanis*

O modelo espraiado é **dominante na grande maioria das cidades brasileiras**: geralmente o emprego se concentra nas áreas centrais, e a habitação se espraia pelas periferias, que se tornam progressivamente mais afastadas do centro.

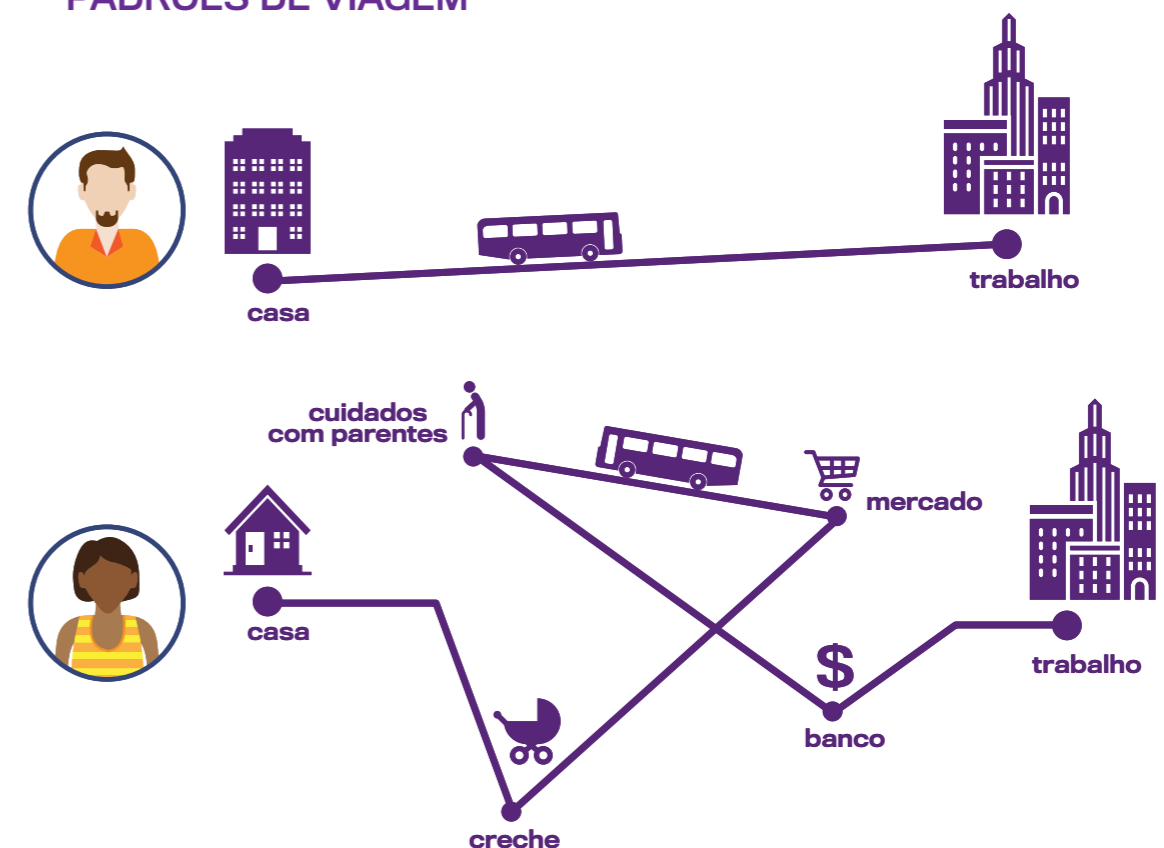
Desse modelo decorrem inúmeras dificuldades, relacionadas principalmente à mobilidade, já que ele impõe a necessidade de longos deslocamentos diários. Esse deslocamento do tipo “vai e volta” – de casa para trabalho e vice-versa – gera o fenômeno do movimento pendular: pela manhã, uma multidão desloca-se em bloco das periferias para o centro e, no fim de tarde, retorna do centro para as periferias. Isso demanda sistemas de transporte coletivo caros e de grande capacidade e resulta em muito desperdício de tempo.

O modelo de cidades espraiadas acarreta outras consequências negativas menos evidentes, mas igualmente centrais para a qualidade de vida urbana. A infraestrutura das regiões centrais da cidade, representada pelos grandes meios de transporte e por equipamentos e espaços públicos qualificados, custa muito e acaba sendo utilizada em sua capacidade máxima apenas nos horários de pico. Durante o dia, o movimento nos bairros periféricos decresce drasticamente, enquanto à noite o mesmo ocorre nas áreas centrais, o que contribui para acentuar também o problema da segurança pública.

Outra consequência desse modelo é a grande desigualdade entre o centro e as periferias, verificada pelos inúmeros indicadores sociais das cidades – mais uma situação que tem impacto direto na segurança urbana.

Ainda, este modelo desfuncional impacta a vida das populações em regiões urbanas periféricas no Brasil, onde há grande ausência no acesso aos serviços básicos e formais como escolas, centros de saúde, supermercados. Isto é especialmente relevante desde uma perspectiva de gênero já que são às mulheres principalmente, que por preconceitos sociais ainda vigentes, são atribuídas estas atividades da vida cotidiana. O transporte público pouco atende as necessidades desta população majoritariamente feminina e costumeiramente com os cuidados de crianças e idosas [ver itdpbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/01/ITDP-Brasil_-_O-Acesso-de-Mulheres-e-Crianças-a-Cidade_-_ABR-2018.pdf]

PADRÕES DE VIAGEM



As demandas diferentes dos deslocamentos urbanos sob a perspectiva de gênero.

2.6. A CIDADE E A ÁGUA: RIOS URBANOS E SANEAMENTO

RIOS URBANOS

A associação das cidades com os rios é ancestral. Se, por um lado, os rios ainda são o principal elemento físico da paisagem das cidades e vetores da infraestrutura – uma vez que compõem redes de abastecimento e eixos viários –, por outro, eles se tornaram canais de esgotamento sanitário em muitas cidades em todo o mundo.

O Brasil tem um dos maiores potenciais hídricos do mundo, detendo **12% das reservas de água doce do planeta e 53% dos recursos hídricos da América do Sul**, segundo dados da Agência Nacional de Água (ANA).

Grande parte das cidades brasileiras surgiu às margens de rios, que, no fim das contas, foram sufocados. Transformados em objetos – feixes de infraestrutura urbana desprovidos de seus atributos contemplativos originais –, os rios são muitas vezes canalizados ou cobertos por lajes, em processos conhecidos, respectivamente, como canalização e tamponamento.

Os recursos hídricos vêm ganhando cada vez mais importância, devido às frequentes crises hídricas que têm assolado diversos países. Essas crises podem se manifestar por meio da aguda poluição das águas, da ocorrência de enchentes e alagamentos e, principalmente, pela escassez de água própria para o consumo humano.

É fundamental que os rios retomem outros aspectos que foram historicamente perdidos, como seu papel de fonte primordial de abastecimento de água, de local de lazer e até seu uso como via de transporte, tema que já vem sendo debatido em algumas de nossas grandes cidades.

A água é um bem urbano essencial que deve ser protegido, valorizado e defendido. Limpar os rios de uma cidade significa investir na autoestima e na qualidade de vida de toda a sua população. Por isso, é fundamental recuperar também seu aspecto paisagístico, lúdico, de lazer. Quando recuperamos um rio, quase sempre estamos resgatando as origens da própria cidade.

SANEAMENTO BÁSICO

O saneamento é definido pelo Instituto Trata Brasil como “o conjunto de medidas que visa preservar ou modificar as condições do meio ambiente com a finalidade de prevenir doenças, promover a saúde e melhorar a qualidade de vida da população”. Fazem parte do conceito de saneamento itens como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana e manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

No Brasil, os índices de coleta e tratamento de esgoto são muito ruins: **só metade do esgoto produzido é coletado (50,3%) e, disso, apenas 42,67% é tratado.** Portanto, apenas 1/4, em média, do que é produzido é tratado. São Paulo é o estado mais bem servido nesse aspecto, com 88% do esgoto coletado e 61% do esgoto tratado. Roraima

apresenta os piores índices: 2% do esgoto é coletado e 0% é tratado, segundo dados de 2014 do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS).

No Brasil, os índices de coleta e tratamento de esgoto são muito ruins: **só metade do esgoto produzido é coletado (50,3%) e, disso, apenas 42,67% é tratado.** Portanto, apenas 1/4, em média, do que é produzido é tratado. São Paulo é o estado mais bem servido nesse aspecto, com 88% do esgoto coletado e 61% do esgoto tratado. Roraima apresenta os piores índices: 2% do esgoto é coletado e 0% é tratado, segundo dados de 2014 do Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS).



Assentamento precário com esgoto a céu aberto, situação típica em centenas de periferias das cidades brasileiras. (Fonte: Carlos Leite, 2018).

2.7. PLANEJAMENTO E ECONOMIA URBANA: O VALOR DA TERRA

O valor do solo é um elemento de importância estrutural no desenvolvimento das cidades. Ele pode determinar se certa região da cidade é ou não acessível às populações mais pobres. A falta de oferta de moradia acessível produz uma cidade ineficiente, além de estimular a invasão de áreas desocupadas, como os perímetros de preservação ambiental.

FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE

O conceito da função social da propriedade, presente no Estatuto da Cidade, é um importante instrumento no desenvolvimento econômico e urbano da cidade. O Estado arrecada recursos por meio dos impostos e investe em infraestrutura urbana – ruas, iluminação, abastecimento de água e esgoto, equipamentos, entre outros. Quando há infraestrutura, a terra passa a ter maior valor econômico. Os proprietários, que se beneficiam indiretamente desse investimento, devem retribuir com o bom uso de seus imóveis, atribuindo a eles uma função social, de forma que o investimento público retorne à sociedade. [ver: www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29721]

O conceito da função social da propriedade permite que o poder público municipal exija que o proprietário coloque seu direito em benefício da coletividade, utilizando o imóvel para atender a um interesse social. Terrenos ou

edificações ociosas em áreas urbanizadas, por exemplo, não cumprem com essa função. A partir do momento em que se dá algum uso ao imóvel – moradia, serviços ou comércio –, ele passa a ter uma função social.

Existem diversos mecanismos de garantia desse instrumento. Entre eles, podemos destacar o IPTU progressivo: nas áreas mais centrais e com maior oferta de infraestrutura da cidade, os imóveis em desuso – ou vazios – sofrem um aumento progressivo do imposto até que ali seja instalada alguma atividade.

FINANCIAMENTO URBANO

Se normalmente os orçamentos públicos municipais são limitados, como viabilizar as necessárias transformações urbanas? A resposta passa pela adoção dos instrumentos urbanos indutores do desenvolvimento urbano planejado e de seu financiamento, caminhando para a construção da diversificação das fontes de financiamento. Eles são decorrentes dos marcos regulatórios urbanos contemporâneos, planos diretores eficazes baseados em evidências, com monitoramento de suas metas e resultados, que induzam políticas públicas eficazes, integradas e territorializadas. [ver: exame.com/colunistas/impacto-social/o-financiamento-do-urbanismo-social-na-america-latina]



3. A CIDADE CONTEMPORÂNEA

É consenso, hoje, que as cidades se consolidaram como o lugar da socialização e, sobretudo, da produção do conhecimento, do avanço tecnológico e da inovação – é no ambiente urbano que nossas invenções encontram amparo para se desenvolver.

Esse ambiente propício ao desenvolvimento e à divulgação das ideias estimula a educação e o avanço dos processos de aprendizado. A economia das cidades contemporâneas, em grande parte baseada na informação e na tecnologia, exige de seus cidadãos conhecimentos à altura. Assim, as cidades que prosperam no mundo atual são aquelas que fornecem boa estrutura educacional para seus habitantes.

Da mesma forma, podemos afirmar que as cidades, sobretudo as de modelo compacto, são a forma de organização social com maior viabilidade econômica e a mais sustentável. É importante frisar que a ideia de que a cidade produz a pobreza que se espalha em suas periferias, bastante repetida popularmente, tem sido contestada por estudos recentes. As pesquisas demonstram que, por sua capacidade de oferecer oportunidades, a cidade atrai a pobreza resultante de nossa organização social e que, ao instalar-se nela, essa população, ainda que permaneça vulnerável, acaba por verificar uma melhora em sua qualidade de vida, o que se reflete em índices como longevidade, mortalidade infantil, alfabetização, entre outros.



“Paulista Aberta” em São Paulo: a vida urbana se potencializa nos espaços públicos das cidades desde sempre, da Ágora Grega às cidades formais e informais do Brasil.

3.1. REDE DE CIDADES

Uma cidade não pode ser entendida isoladamente. Para que possa existir, deve integrar uma rede de cidades complementares e contar com sistemas e redes que a abastecem, incluindo o campo, as usinas hidrelétricas, as estradas, os portos e assim por diante.

Uma característica estrutural que ajuda a definir a ideia de cidade contemporânea é a inter-relação e interdependência que ela estabelece com as demais cidades do seu entorno e do mundo. A cidade contemporânea está intrinsecamente ligada à ideia de rede. Essas cidades, independentemente de onde estejam localizadas ou de sua economia, cultura ou história, são parte integrante dessa enorme rede global.

3.2. SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA

A crescente conscientização a respeito do impacto da ação humana sobre o planeta deu origem ao conceito de sustentabilidade. O que consumimos e rejeitamos, a quantidade de energia de que necessitamos, a extensão de solo que ocupamos para morar – todos esses aspectos precisam estar em uma situação de equilíbrio para que não se esgotem as reservas de recursos de que o planeta dispõe.

É importante sublinhar que o conceito de sustentabilidade não se aplica apenas a questões ambientais, mas também à economia e à sociedade: uma cidade sustentável é aquela que gere seus recursos de forma responsável, que planeja e executa seus programas tendo em vista seu impacto social imediato e futuro.

Hoje sabemos que não basta apenas pensar em processos que diminuam o impacto ambiental no entorno, mas precisamos urgentemente migrar para processos sistêmicos de adaptação ambiental nas cidades: as soluções baseadas na natureza são um conjunto de políticas públicas e ações concretas de curto, médio e longo prazos, estratégicas e sistêmicas como os jardins de chuva que permitem a gestão da água ao subsolo ou a reconversão de rios em sistemas de infraestruturas cinzas e verdes misturadas.

Outro conceito essencial no planejamento e na gestão urbana é a resiliência, ou seja, a capacidade de as cidades responderem rapidamente a situações de emergência, tanto em casos de acidentes naturais quanto de crises sociais ou sanitárias. A agilidade na criação de programas de emergência, a flexibilidade para adaptações e correções de rota e a capacidade de criar redes de apoio para populações vulneráveis são características das cidades resilientes cuja importância, já bastante clara, tornou-se ainda mais evidente com o advento da pandemia de covid-19.

[ver: *Desenvolvimento sustentável: guia prático para prefeituras*: www.raps.org.br/biblioteca/desenvolvimento-sustentavel-guia-pratico-para-prefeituras/?b=20543]

3.3. URBANISMO SOCIAL

A desigualdade no acesso à moradia digna, à infraestrutura de suporte, à rede equipamentos e serviços públicos e à mobilidade urbana se reflete na disparidade de oportunidades de trabalho, estudo e lazer que se apresentam aos moradores das áreas menos favorecidas. Dessa forma, o local onde uma pessoa mora influi de maneira significativa em seu desenvolvimento pessoal e profissional, apresentando-se como um enorme obstáculo a ser superado por milhões de brasileiros que moram nas periferias de nossas cidades.

A cidade de Medellín, na Colômbia, passou por um projeto de renovação urbana que impactou significativamente a grande desigualdade socioterritorial que enfrentava. A cidade se encontrava em uma intensa crise política e social e era uma das mais violentas do mundo, com uma taxa de 380 homicídios a cada 100 mil habitantes, em 1990. Em 2017, essa taxa era de 23 por 100 mil habitantes.

Essa transformação é resultado de um amplo projeto de urbanismo social, ou seja, um conjunto de medidas que promoveram maior integração urbana e melhorias nos espaços públicos das regiões mais vulneráveis da cidade, com arquitetura e design de alta qualidade desenvolvidos em todos equipamentos e espaços públicos. O projeto implantou uma consistente programação cultural, esportiva e educacional, estimulou a cidadania e apoiou-se na construção de uma governança participativa integrada pelos diversos setores da sociedade e orientada pelas demandas da população.

No Brasil, temos algumas iniciativas promissoras de programas de Urbanismo Social: o Centro Comunitário da Paz (Compaz) e o programa Mais Vida nos Morros, em Recife; as Usinas da Cidadania, em Belém, a Rede Cuca, em Fortaleza, e o Pacto pelas Cidades Justas, em São Paulo, são alguns exemplos. [ver a série de webinários de Urbanismo Social do Laboratório Arq.Futuro de Cidades em: www.insper.edu.br/laboratorio-de-cidades]

Na década de 1990, no Rio de Janeiro, foi desenvolvido aquele que é considerado internacionalmente o programa referencial de urbanização de favelas, o Favela-Bairro. [ver: blogs.iadb.org/brasil/pt-br/favela-bairro-avaliacao-de-resultados-10-anos-depois]

3.4. O FUTURO DAS CIDADES: INOVAÇÃO

O urbanismo tem atraído pensadores e pesquisadores que formam uma enorme força-tarefa mundial composta por profissionais de diversas áreas: advogados, economistas, arquitetos, ambientalistas, educadores e sociólogos, entre outros.

Essa convergência de saberes distintos é um produto típico do ambiente urbano e só pode ser proporcionada por ele. **É no encontro das pessoas, na troca de ideias e no uso da infraestrutura necessária que surgem as inovações.** A cidade contemporânea será pensada a partir de um movimento coletivo de ideias e proposições.

Outro aspecto que merece destaque é o avanço tecnológico e digital que contribui diretamente para a busca de soluções voltadas para um futuro melhor nas cidades – aplicativos de mobilidade, gestão urbana, segurança, otimização de recursos e processos mais limpos são alguns dos exemplos mais comuns.

Além disso, os processos participativos têm se consolidado como a forma mais democrática e eficiente de implantar intervenções urbanas.

A combinação dessas novidades – ou seja, a articulação de saberes, os avanços tecnológicos e a participação social – permite-nos conceber uma visão otimista para o futuro de nossas cidades.



Nova York, cidade global.

3.5. PANDEMIA E O DESAFIO DAS CIDADES

A pandemia causada pelo novo coronavírus e a crise por ela desencadeada levantam importantes questionamentos sobre as cidades contemporâneas. Elas são os locais do encontro, da oportunidade e da diversidade. Mas, por estarem conectadas em um sistema global, são também um ambiente propício para a rápida disseminação de epidemias. O futuro das cidades como as conhecemos está posto em xeque?

Precisamos lembrar que as primeiras diretrizes de planejamento urbano surgiram nas cidades industriais, no século 19. Essas cidades eram marcadas pelo congestionamento e pela insalubridade; não tinham sistema de abastecimento de água, esgoto e coleta de lixo; e eram assoladas por doenças. Foi nesse contexto que surgiu o urbanismo sanitário, que tinha como prioridade a melhoria das condições de salubridade, coordenando o poder privado com os objetivos públicos. Com a criação de regulamentos e leis, foram dados os primeiros passos para o planejamento urbano da forma como o conhecemos hoje.

O urbanismo moderno teve, assim, sua vertente mais importante representada pelos engenheiros sanitários contratados pelos governantes das cidades para reformá-las. Suas ideias estão na raiz do urbanismo contemporâneo, ou seja, são a base do conhecimento sobre cidades que nos orienta até os dias de hoje.

Tecnologias como a Smart City e a Internet of Things podem ajudar no planejamento de centros urbanos mais seguros para a saúde de seus habitantes. Smart City ou

“cidade inteligente” é aquela que se apoia na tecnologia para desenvolver projetos inovadores, relacionados ao ambiente urbano, sustentabilidade, economia, saúde etc.

Um bom planejamento garante qualidade de vida para os habitantes de uma cidade, além de auxiliar no enfrentamento de questões emergenciais, como grandes epidemias. A pandemia evidenciou a situação de precariedade que as cidades brasileiras ainda enfrentam no que diz respeito a saneamento, moradia e infraestrutura básica.

Momentos de crise costumam abrir novas perspectivas. A história da humanidade mostra como as pandemias, doenças e guerras serviram para as cidades se reinventarem e se qualificarem, adotando novos padrões, normas e hábitos de saúde urbana. Espera-se que ela represente, agora, um estímulo para a transformação das cidades em territórios mais saudáveis e equilibrados sanitária e ambientalmente.



4. A NOVA AGENDA URBANA E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DA ONU

A Nova Agenda Urbana é um documento elaborado por diferentes especialistas do mundo e adotado pelos países participantes da ONU para guiar nações, lideranças urbanas, organismos de financiamento internacional e sociedade civil nas transformações urbanas.

A agenda funciona como um acelerador dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial **ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis** – e tem como objetivo tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis. [ver: habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf]



Os 17 ODS. (Fonte: pt.wikipedia.org/wiki/Objetivos_de_Developmento_Sustentável).

Os ODS, através da Nova Agenda Urbana, são um apelo à ação para acabar com a pobreza urbana, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todas as cidades, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

A Agenda surge motivada para criar consciência, compromissos globais e locais e fomentar a troca e o fortalecimento de entidades urbanas para dirigir o desenvolvimento urbano num rumo mais sustentável.

4.1 DESAFIOS URBANOS NA ESCALA GLOBAL E REGIONAL

CIDADES NET ZERO

As cidades são responsáveis por cerca de 75% do consumo mundial de energia e mais de 70% das emissões globais.

Com a crescente população urbana, até metade deste século mais de 1,6 bilhão de residentes urbanos vão sofrer com temperaturas altíssimas, que podem chegar até 35 °C em perímetros urbanos.

As cidades, através de modelos de eficiência energética, práticas de economia circular e integração de tecnologias, podem começar a migrar para padrões de menor dependência de carbono e, com isso, contribuir com um maior equilíbrio ambiental.

4.2 ATRAÇÃO GLOBAL E MIGRAÇÃO URBANA

A América Latina e o Caribe são a região em desenvolvimento mais urbanizada do planeta, com oito em cada dez pessoas vivendo em cidades. Hoje, esta região vive uma desaceleração da migração rural-urbana e um aumento da migração entre cidades. O número de pessoas que vivem nas grandes cidades começa a se estagnar, e as cidades médias emergem como polos de crescimento.

Globalmente, o número de migrantes internacionais alcançou 272 milhões de pessoas em 2019, um aumento de 51 milhões desde 2010. Os deslocamentos forçados e a busca de melhores oportunidades de vida através de fronteiras internacionais continuam a crescer, o que representa um desafio de integração e acolhida para as cidades, principalmente as maiores e as localizadas em fronteiras.



5. OS DESAFIOS: REVISÃO DO PACTO FEDERATIVO E MELHORIA NA GOVERNANÇA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Em 2021, comemoramos os 20 anos do Estatuto da Cidade, a lei-ferramenta fundamental para responder aos desafios atuais de forma alinhada com as agendas globais.

Porém, a maior parte dos municípios brasileiros não possui estrutura institucional e financeira capaz de enfrentar os desafios da magnitude do problema urbano. Não se fortaleceram no país as estruturas de relações federativas capazes de prover a necessária cooperação intergovernamental para apoiá-los, e a baixa capacidade institucional, técnica e financeira da maioria dos municípios não têm permitido o desejável desenvolvimento urbano de nossas cidades.

Há gargalos do Pacto Federativo que impedem o Brasil de efetivar a agenda local com a eficácia e celeridade que nossas cidades demandam, e continuamos com “mais Brasília e menos Brasil”, com prefeitos desempoderados num país muito federalizado e com cidades sem protagonismo. Além das demandas urbanas já

mencionadas, há que se rever os regimes de tributação, eficiência dos gastos públicos, descentralização, autonomia fiscal e financeira dos municípios, provendo-os de autonomia com recursos.

Diversos problemas do território urbano não podem ser resolvidos apenas pela governança municipal, necessitando de uma “mesa federativa” para uma melhor tomada de decisões sobre as prioridades a se enfrentar e em que investir. O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano ainda não se concretizou, e a agenda metropolitana, em alguns poucos casos, conseguiu desenvolver robustos sistemas de planejamento. E, mesmo nesses casos, nunca alcançaram o status de execução das ações planejadas, aos moldes das inúmeras agências de desenvolvimento metropolitano em diversos países – com destaque na América Latina para a Colômbia –, onde as agências planejam e fazem a gestão dos sistemas integrados de mobilidade urbana, recursos e bacias hídricas, planejamento sanitário e resíduos sólidos, planos de ação climática e todas as outras que afetam a qualidade de vida de seus habitantes.

Urge melhor equacionar o equilíbrio entre (i) a disciplina constitucional das competências municipais (que atendeu a demandas historicamente construídas e articuladas), (ii) a fortaleza dos mecanismos de participação e controle social e (iii) a fragilidade e assimetria dos mecanismos de financiamento das políticas municipais, que não só estrangulam as políticas públicas urbanas como também impedem a geração e distribuição de riqueza.

Dois exemplos claros são a necessidade de territorialização do orçamento público no âmbito dos municípios e o fortalecimento dos consórcios municipais para o alcance das funções públicas de interesse comum.

O foco exagerado em princípios e diretrizes gerais deve ceder espaço para marcos normativos com objetivos claros, nos quais a conta feche, de preferência uma com menos dependência de dinheiro federal e estadual e que exista clareza, transparência e controle em relação aos recursos investidos. [ver: LEITE; NOHARA; LEVY, 2021]

Assim, a discussão da revisão do Pacto Federativo deve melhor posicionar o lugar das cidades nesse arranjo institucional com prioridade, visando um melhor funcionamento do desenvolvimento urbano e dos processos de construção de políticas públicas integradas à governança compartilhada entre as diversas escalas.



SOBRE O ARQ.FUTURO

O Arq.Futuro – plataforma de discussão sobre as cidades – traz ao público brasileiro as mais importantes personalidades, inovações e projetos de arquitetura e urbanismo da atualidade, com o objetivo de contribuir para a melhoria do ambiente construído e da qualidade de vida nas cidades do Brasil. O conteúdo é produzido em diversos meios: palestras, debates, vídeos, artigos e livros.

Saiba mais em arqfuturo.com.br.



SOBRE O LABORATÓRIO ARQ.FUTURO DE CIDADES DO INSPER

O Laboratório Arq.Futuro de Cidades do Insper é uma plataforma interdisciplinar para aprendizado, pesquisa e inovação sobre as cidades, fruto da parceria entre o Insper e o Arq.Futuro. A plataforma se insere no contexto dos programas educacionais e Centros de Pesquisa existentes no Insper. O conhecimento sobre as cidades deve ser entendido como um campo de atuação onde profissionais de diversas disciplinas aplicam seus conhecimentos e ferramentas.

Saiba mais em www.insper.edu.br/laboratorio-de-cidades.



SOBRE A RAPS

A Rede de Ação Política pela Sustentabilidade – RAPS é uma organização suprapartidária que busca contribuir para a melhoria da democracia e do processo político brasileiro, por meio da formação, conexão, apoio e desenvolvimento de lideranças políticas comprometidas com a sustentabilidade.

São pessoas que já estão no exercício de cargos eletivos ou que pretendem se candidatar e que têm diferentes visões de mundo e ideologias, mas estão ligadas pelo desejo comum de construir um país mais justo, com mais oportunidades, melhor qualidade de vida para todos e com respeito aos recursos naturais.

Para nós da RAPS, a democracia se constrói no encontro entre os iguais e os diferentes. Aqui, criamos um espaço seguro e respeitoso de diálogo sobre os principais desafios políticos, sociais, econômicos e ambientais do país, sempre tendo como referência o conhecimento técnico e científico e a análise de especialistas. A partir dessas reflexões, incentivamos que as lideranças construam em conjunto ações que possam potencializar a transformação que queremos para o país.

Saiba mais em www.raps.org.br.

REFERÊNCIAS

LEITURA COMPLEMENTAR

VANZOLINI, Beatriz; SALLES, Marisa; ALVIM, Tomas; ANDRADE, Vinicius. Aprendendo a viver na cidade. São Paulo: BEI, 2018. [obs.: grande parte do conteúdo deste guia foi extraído desta referência, dos mesmos autores].

LING, Anthony. Guia de gestão urbana. São Paulo: BEI, 2017.

LEITE, Carlos; AWAD, Juliana. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes. Porto Alegre: Bookman, 2012.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

GLAESER, Edward L. O triunfo da cidade. São Paulo: BEI, 2016.

HARVEY, David. Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

JACOBS, Jane. Morte e vida das grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LEFEBVRE, Henry. O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 1968.

LEITE, Carlos; NOHARA, Irene; LEVY, Wilson. A reforma do Pacto Federativo e a descentralização como indução à gestão das cidades mais eficientes, justas, sustentáveis e inclusivas. In: AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do. Reformas, desenvolvimento econômico e políticas tributárias: estudos em comemoração ao centenário

do nascimento do Prof. Oliver Oldman, da Harvard Law School. São Paulo: LEX, 2021, p. 201-216.

SANTOS, Milton. A urbanização brasileira. São Paulo: Edusp, 1993.

SECCHI, Bernardo. Primeira lição de urbanismo. São Paulo: Perspectiva, 2006.

FICHA TÉCNICA

Autores:

Beatriz Vanzolini

Carlos Leite

Laura Janka

Marisa Moreira Salles

Tomas Alvim

Vinícius Andrade

